

EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELÉGRAFOS – ECT**CNPJ 034028316/0001-03****NIRE 5350000030-5****CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO****ATA DA 11ª REUNIÃO ORDINÁRIA/2015**

Aos dezesseis dias do mês de dezembro do ano de dois mil e quinze, às nove horas e cinquenta minutos, no 20º andar do Edifício Sede da Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos, situado no Setor Bancário Norte, Quadra 1, Bloco A, Brasília, Distrito Federal, sob a presidência de André Peixoto Figueiredo Lima, reuniu-se o Conselho de Administração dos Correios para a realização da 11ª sessão ordinária deste exercício. Estavam presentes os membros do Conselho de Administração Giovanni Correa Queiroz, Presidente dos Correios, Adroaldo da Cunha Portal, Luiz Antonio Alves de Azevedo, Marco Antonio de Oliveira e Marcos Cesar Alves Silva, bem como, na qualidade de convidado, o conselheiro Carlos Alberto Barbosa, suplente representante dos empregados. O conselheiro Cristiano Rocha Heckert tem sua ausência justificada, dado que a antecipação da data da reunião a fez coincidir com a Cúpula Mundial da Sociedade da Informação, evento do qual o conselheiro participa, integrando a delegação brasileira. O

Presidente do Conselho declara aberta a sessão e passa ao exame dos itens da pauta.

1. Eleição de Vice-presidentes e atribuição de função. Inicialmente, o conselheiro Marco Antonio de Oliveira apresenta carta em que solicita seu desligamento imediato deste colegiado, a qual é acolhida pelo Presidente do Conselho de Administração. O conselheiro declara que, dada essa circunstância, opta por se abster da votação da presente matéria, tendo logo a seguir se retirado da reunião, não participando das discussões e deliberações a seguir. O Conselho de Administração, com base no artigo 22, inciso II - § 1º, do Estatuto Social da ECT, por quatro votos favoráveis, uma abstenção e um voto contrário, EXONERA: a) a partir de 22 de dezembro de 2015, Célia Corrêa, Antônio Tomás e Janio Cezar Luiz Pohren do cargo de Vice-presidente, membro da Diretoria Executiva da Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos; b) a partir de 28 de dezembro de 2015, Luis Mario Lepka, do cargo de Vice-presidente, membro da Diretoria Executiva da Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos. Por quatro votos favoráveis, uma abstenção e um voto contrário, de acordo com o disposto no artigo 20 do Estatuto Social da ECT, inciso III, alínea "k" e inciso IX, o Conselho de Administração, ELEGE para o cargo de Vice-Presidente, membro da Diretoria Executiva da Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos: **Rodolfo Ramalho Catão,** [REDACTED]

[REDACTED] - **Vice-presidência do Negócio Postal; Ney Jorge Campello,** [REDACTED]

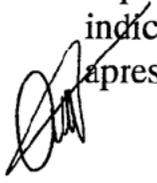
[REDACTED] **Vice-presidência da Rede de Agências e Varejo; Fabiano de Cristo Cabral Rodrigues Júnior,** [REDACTED]

[REDACTED] - **Vice-presidência de Encomendas; Heli Siqueira de Azevedo,** [REDACTED]

[REDACTED] - **Vice-presidência de Gestão de Pessoas; Gerson Carrion de Oliveira,** [REDACTED]

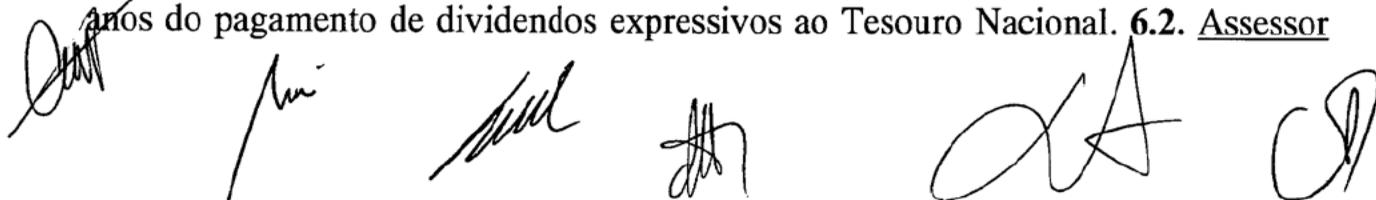
[REDACTED] - **Vice-presidência de Finanças e Controles Internos; Andrea Almeida Mendonça,** [REDACTED]

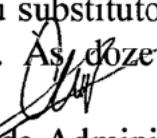
██████████ – **Vice-presidência de Serviços.** O conselheiro Marcos Cesar declara ser favorável à composição da Diretoria Executiva por empregados próprios dos Correios e apresenta aos demais membros do colegiado a declaração de voto anexa, com as considerações que fundamentam seu posicionamento contrário à presente eleição. O Presidente do Conselho de Administração manifesta-se no sentido de que os Vice-presidentes ora eleitos apresentam histórico de formação e de atuação profissional compatível com os desafios das novas funções, ressaltando a atuação firme deste colegiado na cobrança dos resultados necessários à organização. **2. ACOMPANHAMENTO DE PENDÊNCIAS. 2.1. Acompanhamento das decisões e recomendações do Conselho de Administração.** O Conselho de Administração toma conhecimento do demonstrativo das ações voltadas ao atendimento das recomendações do colegiado, elaborado pela Auditoria. O conselheiro Marcos Cesar reporta-se ao item relativo à Nota de Auditoria 201408163/01, formulada pela Controladoria Regional da União no Espírito Santo, referente à locação de imóvel em Viana/ES, recomendando celeridade nas apurações em curso, dada a gravidade da situação relatada. O conselheiro reporta-se, ainda, à decisão deste colegiado de se remeter à Auditoria as atas do Conselho Fiscal do Postalís, para que aquele órgão apresente semestralmente relato dos fatos julgados relevantes. O Conselho de Administração **RATIFICA** o procedimento de envio das atas do Conselho Fiscal do Postalís à Auditoria para avaliação prévia e **ALTERA** a periodicidade de apresentação de relato a este colegiado, de semestral para mensal. Por fim, com relação ao relatório apresentado pela consultoria Vesting sobre o tema Reserva e Tempo de Serviço Anterior – RTSA – Postalís, o conselheiro entende que a questão permanece pendente, não tendo ainda havido manifestação formal da Diretoria Executiva sobre o encaminhamento a ser dado. O conselheiro Luiz Azevedo **SUGERE** a realização de reunião entre os Correios, o Departamento de Coordenação e Governança das Empresas Estatais - DEST e a Superintendência Nacional de Previdência Complementar – Previc, o que será providenciado pelo Presidente dos Correios. **3. MATÉRIAS. 3.1. Relator: Giovanni Correa Queiroz – Presidente dos Correios. 3.1.1. Calendário das reuniões do Conselho de Administração/2016 – REL/CA-038/2015.** O Conselho de Administração **APROVA** a proposta de datas previstas para as reuniões ordinárias deste colegiado em 2016. **3.1.2. Programa de metas 2016 – REL/CA-035/2015.** O Conselho de Administração convida Paulo Machado Belém Filho, chefe do Departamento de Planejamento Estratégico – Dplan, para expor sobre o assunto. Em seguida, o Conselho de Administração **APROVA**: a) os indicadores e metas estratégicas para 2016, propostos no mencionado relatório; b) a apresentação das metas para os indicadores financeiros, de receita e de despesa, em

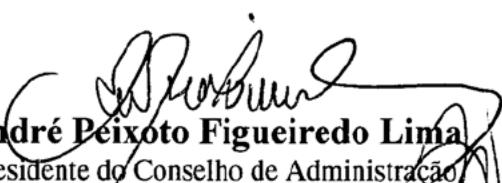


janeiro de 2016; e c) a apresentação das metas ao final do primeiro semestre, para os indicadores que requerem estudos no decorrer daquele semestre. O conselheiro Marcos Cesar parabeniza o Presidente da Empresa pelos desafios trazidos na proposta, especialmente no que se refere à redução do volume de reclamações e ao prazo para reposição de vagas. O Presidente do Conselho SOLICITA que seja trazida ao colegiado, na primeira reunião de 2016, apresentação sobre o tema “absenteísmo”, relacionando-o à necessidade de abertura de concurso público para reposição de vagas existentes. O conselheiro Adroaldo SOLICITA que também seja apresentado ao colegiado demonstrativo das ocorrências de acúmulo de gratificações, eventualmente verificadas na folha de pagamento da Empresa. **3.1.3. Avaliação setorial 2015 – REL/CA-039/2015.** O Conselho de Administração convida Paulo Machado Belém Filho, chefe do Departamento de Planejamento Estratégico – Dplan, para expor sobre o assunto. O Conselho de Administração APROVA a proposta de avaliação setorial 2015, descrita no mencionado relatório. **3.1.4. Requerimento para a concessão de assistência jurídica – REL/CA-037/2015.** O Conselho de Administração APROVA a concessão do benefício da assistência jurídica do ex-Presidente dos Correios, Carlos Henrique Almeida Custodio, no valor de R\$ 33.309,09 (trinta e três mil, trezentos e nove reais e nove centavos). O Conselho de Administração DELEGA à Diretoria Executiva a competência para deliberar sobre a concessão de assistência jurídica para os integrantes e ex-integrantes da Diretoria Executiva e dos Conselho de Administração e Fiscal, devendo as decisões sobre tais requerimentos ocorrer no prazo máximo de 30 dias, contados a partir da data de recebimento do pedido de concessão de assistência. **3.1.5. Alteração da sistemática, dispensa e designação de chefe da Ouvidoria – REL/CA-044/2015.** O relatório é retirado para vista pelo conselheiro Adroaldo. **3.1.6. Limite de pagamento para a remuneração de dirigentes e conselheiros – ciclo 2015/2016 – REL/CA-045/2015.** O Conselho de Administração AUTORIZA a instituição temporária de limite de pagamento de honorários para a remuneração dos dirigentes e conselheiros, referente ao período entre abril de 2015 e março de 2016, a partir de 01 de dezembro de 2015, sendo o valor do salário da Presidência da República o teto para o honorário do Presidente dos Correios e o dos Ministros de Estados para os Vice-Presidentes, devendo tal medida limitar os seus efeitos tão somente à remuneração dos membros da Diretoria Executiva e Conselho de Administração e Fiscal. **3.2. Relator: Adroaldo da Cunha Portal – Coordenador das atividades da Auditoria. 3.2.1. Competência do chefe da Auditoria para designação/dispensa e assinatura de portarias – REL/CA-040/2015.** O relatório é retirado de pauta pelo relator, devendo retornar na próxima reunião. **3.2.2. Assinatura de termo aditivo operacional a ser celebrado com a Correiospar –**

REL/CA-041/2015. O relatório é retirado de pauta pelo relator, devendo retornar na próxima reunião. **3.2.3. Plano Anual de Atividades de Auditoria Interna – PAINT 2016**. Conforme o disposto no Estatuto Social da ECT, artigo 20, inciso IV, o Presidente dos Correios retira-se da sessão, para análise pelo colegiado do **REL/CA-042/2015**. O Conselho de Administração **APROVA** o Plano Anual de Atividades de Auditoria Interna para 2016 (PAINT/2016). O Presidente dos Correios retorna à sessão. **3.2.4. Relatório de Auditoria – Contingências Trabalhistas, Fiscais e Cíveis – REL/CA-043/2015**. O relatório é retirado de pauta pelo relator, devendo retornar na próxima reunião. **4. COMUNICAÇÕES. 4.1. Relator: Giovanni Correa Queiroz – Presidente dos Correios. 4.1.1. Demonstrações econômico-financeiras – outubro/2015 – COM/CA-040/2015**. A comunicação foi transferida para a pauta da próxima reunião. **4.1.2. Atas da Diretoria Executiva dos Correios e do Conselho Fiscal dos Correios – COM/CA-041/2015**. O Conselho de Administração toma conhecimento das atas das reuniões da Diretoria Executiva dos Correios (45ª/2015 e 46ª/2015 ordinárias e 2ª e 5ª/2015 extraordinárias), do Conselho Fiscal dos Correios (9ª/2015 ordinária e 2ª/2015 extraordinária) e da Assembleia Geral Extraordinária (8ª/2015). **4.1.3. Relatório de Avaliação Empresarial – outubro/2015 – COM/CA-042/2015**. A comunicação foi transferida para a pauta da próxima reunião. **4.1.4. Imunidade tributária recíproca – COM/CA-043/2015**. A comunicação foi transferida para a pauta da próxima reunião. **4.1.5. Função de confiança – Gestor Estratégico – COM/CA-044/2015**. O Conselho toma conhecimento da decisão de se reavaliar a demanda encaminhada ao Departamento de Coordenação e Governança das Empresas Estatais-DEST sobre a função de Gestor Estratégico e da manutenção das funções de Chefe de Gabinete e Superintendente Executivo, exclusivamente na Presidência, com a alteração na nomenclatura dos órgãos. O conselheiro Marcos Cesar reforça proposta apresentada anteriormente pelo conselheiro Luiz Azevedo, a respeito de se manter um líder técnico em cada área, como havia na estrutura anterior (a exemplo do Assessor Executivo) e o Presidente da Empresa ficou de verificar o assunto com a equipe técnica responsável pelo tema. **5. EXPOSIÇÕES. 5.1. Plano preliminar de ações de redução de despesa**. A exposição foi transferida para a pauta da próxima reunião. **5.2. Evolução do negócio Banco Postal**. A exposição foi transferida para a pauta da próxima reunião. **5.3. Ações do segmento de Logística**. A exposição foi transferida para a pauta da próxima reunião. **6. ASSUNTOS GERAIS. 6.1. Contas gerais 2015**. O Conselho de Administração **RECOMENDA** que, nas contas gerais de 2015, seja destacado o efeito produzido nos resultados da Empresa pela não-atualização tempestiva de tarifas e, também, o efeito para os resultados dos últimos anos do pagamento de dividendos expressivos ao Tesouro Nacional. **6.2. Assessor**



Especial. Em atenção à demanda apresentada por este colegiado na 9ª reunião ordinária deste exercício, o Presidente dos Correios discorre sobre a atual situação dos Assessores Especiais, objeto do Processo 01243-2103-002-10-00-6, em cujos autos foi homologado acordo que se traduziu na assinatura do Termo de Conciliação Judicial. O Conselho de Administração ORIENTA no sentido de que a proposta relativa à mencionada demanda deste colegiado seja trazida na primeira reunião de 2016. **6.3. Definição de substituto do Presidente dos Correios em suas ausências.** O Conselho de Administração DELEGA ao Presidente dos Correios a competência para indicação de seu substituto, dentre os Vice-presidentes, em suas ausências. **ENCERRAMENTO.** As doze horas e trinta e cinco minutos foi encerrada a sessão, da qual eu,  Cristina Couto de Oliveira e Silva, secretária da reunião do Conselho de Administração, lavrei esta ata, que, depois de lida e aprovada, será por todos os participantes assinada.



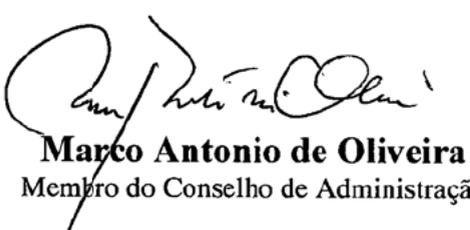
André Peixoto Figueiredo Lima
Presidente do Conselho de Administração



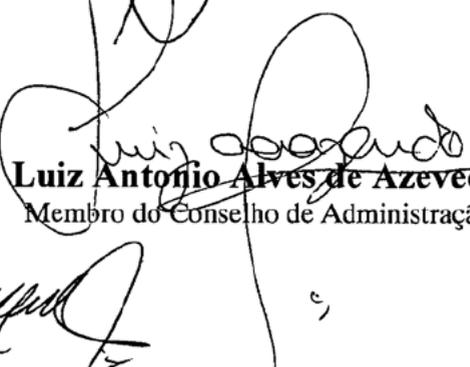
Giovanni Correa Queiroz
Presidente dos Correios
Membro do Conselho de Administração



Adroaldo da Cunha Portal
Vice-Presidente do Conselho de Administração



Marco Antonio de Oliveira
Membro do Conselho de Administração



Luiz Antonio Alves de Azevedo
Membro do Conselho de Administração



Marcos Cesar Alves Silva
Membro do Conselho de Administração